



MUNICÍPIO DE CAMINHA

PARECER

DESPACHO

*Adjudicou-se o contrato nos termos
de informação, 20/8/21*

COORDENADOR (A) TÉCNICO (A) / ENCARREGADO

ASSUNTO:

INFORMAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO – 114/2021_CPR_E “AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PI
SALAS DE AULA E SALA CAA DA ESCOLA SIDÓNIO PAIS DE CAMINHA

REQUERENTE:

GABINETE DE CANDIDATURAS EMPREITADAS E APROVISIONAMENTO

NIPG N 10158/21

I N F O R M A Ç Ã O I N T E R N A

No seguimento da autorização de abertura do procedimento supramencionado, através de despacho datado de 19/08/2021 do Sr. Presidente da Camara, foram convidadas a apresentar proposta as entidades, “DECITREL INOVAÇÃO - TECNOLOGIAS PARA A EDUCAÇÃO, S.A.”, “ERGOSTART” e “NAUTILUS, S.A.”, sendo o valor base do procedimento de € 17.385,33 (dezassete mil trezentos e oitenta e cinco euros e trinta e três cêntimos), acrescidos de IVA á taxa legal de 23%

- Das três entidades convidadas, somente o concorrente, “DECITREL INOVAÇÃO - TECNOLOGIAS PARA A EDUCAÇÃO, S.A.”, apresentou proposta no valor de € 17.385,33 (dezassete mil trezentos e oitenta e cinco euros e trinta e três cêntimos), acrescidos de IVA á taxa legal de 23%

Considerando:

- A informação dos serviços, a proposta apresentada está conforme o estabelecido nas peças do procedimento, pelo que não será necessário nem pedir esclarecimentos nem solicitar a sua melhoria, conforme o indicado nos nos 1 e 2 do art.º 125º do CCP;

- Ao abrigo do n.º 4 do artigo 67.º do CCP, o júri pode ser dispensado, uma vez que apenas foi apresentada uma proposta.

- Ao abrigo do estabelecido no n.º 2 do art.º 125º do CCP não há lugar às fases de negociação e de audiência prévia, nem à elaboração dos relatórios preliminar e final;

- O registo do compromisso será efetuado aquando da outorga do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho, o qual deverá ocorrer durante o mês de agosto, devendo estar salvaguardada a disponibilidade de fundos.



MUNICÍPIO DE CAMINHA

- Está dispensada a redução a escrito do Contrato, de acordo com a subalínea i) da alínea c) do n.º 1, do artigo 95º do CCP.

Pelo exposto propõe-se:

- Que a “Aquisição de Mobiliário p/ Salas de Aula e Sala CAA da Escola Sidónio Pais de Caminha”, seja adjudicada a “DECITREL INOVAÇÃO - TECNOLOGIAS PARA A EDUCAÇÃO, S.A.” pelo valor de € 17.385,33 (dezassete mil trezentos e oitenta e cinco euros e trinta e três cêntimos), acrescidos de IVA á taxa legal de 23%

- A designação da técnica Ana Sofia Guardão, para Gestora do presente contrato, de acordo com o artigo 290.º-A do CCP.

- O fornecimento será prestado até ao dia 10 de setembro de 2021, contando o prazo a partir da notificação da adjudicação.

Caminha, 2021/08/30

ELISABETE RODRIGUES MATOS REIS POMBAL AFONSO